

Id:13B5A4AACD4FFDD5

DECRETO Nº 80, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.264



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
AV. SÃO RAIMUNDO S/N
01612579/0001-06

Exercício: 2022

DECRETO Nº 80, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.264

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CURRALINHOS, no uso de suas atribuições legais. E no que lhe confere o art. 07 da Lei nº 238/2020.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$169.212,62 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		169.212,62	
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
47	04.122.0004.2011.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.429,86	F.R.: 1 500 00
	3.1.90.13.00 Recursos não vinculados de Impostos		
	500 Não se aplica		
	999 000		
55	04.122.0004.2011.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	737,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.36.00 Recursos não vinculados de Impostos		
	500 Não se aplica		
	999 000		
56	04.122.0004.2011.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.560,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00 Recursos não vinculados de Impostos		
	500 Não se aplica		
	999 000		
93	28.843.0004.2024.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	18.464,88	F.R.: 1 500 00
	4.6.90.71.00 Recursos não vinculados de Impostos		
	500 Não se aplica		
	999 000		
02 03 00	SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV.URBANO		
102	04.122.0004.2025.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.949,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.36.00 Recursos não vinculados de Impostos		
	500 Não se aplica		
	999 000		
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
194	12.361.0005.2032.0000 EDUCAÇÃO CIDADÃ MATERIAL DE CONSUMO	29.999,43	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.30.00 Recursos não vinculados de Impostos		
	500 Educação - Despesas com MDE		
	200 000		

DECRETO Nº 80, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.264

02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
428	10.301.0006.2067.0000 SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA DIÁRIAS - CIVIL	210,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.14.00 Recursos não vinculados de Impostos		
	500 Saúde - Despesas com ASPs		
	300 000		
437	10.301.0006.2067.0000 SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.634,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.36.00 Recursos não vinculados de Impostos		
	500 Saúde - Despesas com ASPs		
	300 000		
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
514	08.122.0004.2076.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.791,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.36.00 Recursos não vinculados de Impostos		
	500 Não se aplica		
	999 000		
515	08.122.0004.2076.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.001,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00 Recursos não vinculados de Impostos		
	500 Não se aplica		
	999 000		
810	08.122.0004.2076.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.058,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.32.00 Recursos não vinculados de Impostos		
	500 Não se aplica		
	999 000		
522	08.244.0011.2077.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DIÁRIAS - CIVIL	900,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.14.00 Recursos não vinculados de Impostos		
	500 Não se aplica		
	999 000		
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
809	08.244.0011.2087.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	2.000,64	F.R.: 1 661 00
	3.3.90.30.00 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	661 Não se aplica		
	999 000		
811	08.244.0011.2087.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	15.000,01	F.R.: 1 669 00
	3.3.90.30.00 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	669 Não se aplica		
	999 000		
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
DECRETO Nº 80, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.264			
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
665	13.122.0004.2099.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	117,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.36.00 Recursos não vinculados de Impostos		
	500 Não se aplica		
	999 000		
678	13.392.0013.2100.0000 CULTURA VIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.685,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.36.00 Recursos não vinculados de Impostos		
	500 Não se aplica		
	999 000		
02 13 00	SEC.MUN.DE AGRIC., DESENV. RURAL, MEIO AMBIENTE REC. HÍDRICO		
767	20.122.0004.2108.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.130,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.36.00 Recursos não vinculados de Impostos		
	500 Não se aplica		
	999 000		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
02 04 01	FUNDEB		
295	12.361.0017.2051.0000 ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-169.212,62	F.R. Grupo: 1 540 00
	3.1.90.11.00 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	540 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
	230 000		
Anulação (-) -169.212,62			
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.			
EVERARDO LIMA ARAUJO PREFEITO MUNICIPAL			